Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 16/03/2020

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de março de 2020.

Comissão de F.O.T.C.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Presidente

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA
Relator

JAMIR SORES DOS REIS
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 17 de março de 2020.

Presidente da Câmara.